



Ilustríssimo Senhor

Rômario Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

42/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 103

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- **Existe algum documento solicitando uma retro escavadeira e um caminhão do DAE para serviços na estrada do Sarandi?**
- **As diárias e horas extras serão pagos pelo DAE ou pela Prefeitura?**

Santana do Livramento, 13 de julho de 2020

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.